EDITAL DIRGER- 003/20

DESCONTO DE 50% NA MATRÍCULA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2020/1

A Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da FAEX, baixa o seguinte

E D I T A L

1. A Diretora Geral da FAEX, torna público o presente edital para normatizar a concessão de desconto de 50% na matrícula, para estudantes que realizaram a matrícula no curso Técnico em enfermagem no 2º semestre de 2019, porém não houve formação de turma, conforme listagem abaixo:

R.A.	Aluno	Turma	Curso
11218	Beatriz Nascimento Lira	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
11848	César Henrique Marcolino Albino	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
11849	Guilherme Nascimento dos Santos	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
11815	Jaqueline Conceição da Silva	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
11825	Karina Bueno da Rosa	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
11816	Kevilin Tainara Dias	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
11817	Lukas Alexandre Rosa	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
11814	Nayara Larissa da Silva Cruz	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
11835	Renata de Paiva Santos	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
02485	Sandy Nogueira Duarte	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem
11813	Thais Aparecida Braga Lacerda Silva	1°TEE2019/2	Técnico em Enfermagem

2. O desconto na matrícula em questão será direcionado exclusivamente ao estudantes que ingressarem em 2020.1, não podendo ser transferida para outro semestre.

3. O desconto concedido é pessoal, intransferível e aplicável única e exclusivamente para início de suas aulas no 1º (primeiro) semestre de 2020 (dois mil e vinte). O contemplado não poderá requerer seu benefício para ingresso fora do prazo estabelecido por este edital.

P U B L I Q U E -S E.

Extrema, 13 de janeiro de 2020

Profa. Terezinha Ap. Monteiro Onisto
Diretora Geral